



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 0079/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.02.11.032/2023

SOLICITAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TOMADA DE PREÇOS

Trata-se de análise desta Controladoria Interna a respeito do Primeiro Termo Aditivo à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA “JOSÉ RAUL” NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, justificando o aditamento do contrato objetivando Acréscimo de 8,65% sobre serviços por motivos de alterações imprevistas em análise técnica inicial em itens da planilha no decorrer da Obra. O termo aditivo encaminhado a esta para as devidas análises que nos competem, resume-se na tabela abaixo:

INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO ORDENADOR:	CONTRATADO:
EDUCAÇÃO FUNDEB	J A REIS DA SILVA 45.938.360/0001-77
NÚMERO DO CONTRATO:	VALOR ACRESCIDO:
222.2022.05.3.005	R\$ 60.224,04 (Sessenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.	

O aditamento encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, mantendo ratificadas as demais cláusulas anteriores e revestidas das formalidades legais, conforme preconiza a Lei Geral de Licitações. Este aditamento encontra-se amparado pelo artigo nº 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Salvo melhor juízo, esta Controladoria Interna entende que o termo aditivo referenciado se encontra em ordem, podendo a administração pública realizar execução de despesas.

E por fim, esta **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações de Extrato de Contrato e demais publicações pertinentes, bem como os despachos às devidas providencias das Portarias de Fiscais de Contratos.

Nova Esperança do Piriá – Pará, em 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ARNALDO OLANDA DE SOUZA

Controlador Interno do Município

Decreto nº 127/2021